



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR SIDNEY ESTANISLAU BERALDO,
MD. CONSELHEIRO RELATOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE SÃO PAULO.**

TC nº. 17333.989.23-4

**REPRESENTANTE: UNIMED AMPARO COOPERATIVA DE TRABALHO
MÉDICO**

REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

CARLOS ALBERTO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO, por seus advogados que a presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do presente instrumento de mandato, a fim de obter habilitação nos autos.

PEDE DEFERIMENTO.

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA

OAB/SP Nº 109.013